

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 61 DE 19 DE MARÇO DE 2025
OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 DA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
SERVIDOR (ES):
LUSMARINA NUNES RODRIGUES – MAT. 5088348-1, AGENTE DE SAÚDE Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 21 À 22/01/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 60 DE 19 DE MARÇO DE 2025
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA - 279 DA CIDADE DE OURILÂNDIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): OURILÂNDIA/PA
SERVIDOR (ES):
CLEYDSON AMORIM DE SOUSA – MAT. 54184847-1, MOTORISTA Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 21 À 22/01/2025
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1178792

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 105 DE 19 DE MARÇO DE 2025
A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Resolve:
DELEGAR a servidora ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES Id. Funcional nº 5946056/3, ocupante do cargo de Coordenador para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira no período de 20.03 a 04.04.2025 em substituição a titular Diretora Administrativa e Financeira RAFAELA DIAS PIRES, Id. Funcional nº 55588633/3 que se encontrará em usufruto de férias no período acima citado.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretora Administrativa e Financeira 19 de Março de 2025
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1178568

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 061 DE 19 DE MARÇO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
CONSIDERANDO, processo nº 2025/2362363
R E S O L V E:
CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de (21/03/25 a 19/04/25) - (30 dias) 1º período, correspondentes ao triênio 2006/2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1178625

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIA 055/2025 PROCESSO 2025/2332526 ONDE SE LÊ: Conceder Diárias, aos servidores Márcia de Pádua Bastos Tagore, Engenheira Agrônoma, Matrícula 3179729 Lotação Belém/PA
LEIA SE: Conceder Diárias, aos servidores Márcia de Pádua Bastos Tagore, Engenheira Agrônoma, Matrícula 3179729 Lotação Belém/PA, e Andrio An-

drade de Andrade , Cargo Coordenador Matrícula 5962909 Lotação Belém.
Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1178501

ERRATA PORTARIA DE DIÁRIA 065/2025 – PROCESSOS 2025/2346401. ONDE SE LÊ:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
20 a 23/03/2025	5,5	R\$ 527,10	R\$ 2.899,05

LEIA SE:

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
20 a 23/03/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1178434

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS 069/2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores: Wandenkolk Pasteur Gonçalves, Secretário Adjunto, Matrícula 3173348, Lotação Belém, com: OBJETIVO: Participar a convite da World Cocoa Foundation do Partnership Meeting 2025 em São Paulo/SP DESTINO: São Paulo

.PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
18 a 20/03/2025	2,5	R\$ 582,20	R\$ 1.455,50

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1178511

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 209, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025
Homologa os trabalhos Técnicos realizados na área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado PEAEX PLANALTO MAMURU, localizado no Município de Juruti, Estado do Pará.
O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei nº 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO a política adotada pelo atual Governo, de promover a regularização de imóveis públicos estaduais ocupados e/ou destinados aos pequenos produtores rurais visando possibilitar a melhoria das condições de vida desse segmento de população e, o que consta dos processos administrativos registrados no ITERPA sob o número 2009/157519 e apensos de interesse da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DO PLANALTO MAMURU - ACRPM, Município de Juruti (Pa).
CONSIDERANDO que a área Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX), denominado PEAEX PLANALTO MAMURU após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 65.539,7238 ha (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove hectares, setenta e dois ares e trinta e oito centiares);
RESOLVE:
Art. 1º Homologar os trabalhos Técnicos realizados no Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista (PEAEX) denominado PEAEX PLANALTO MAMURU, localizado no Município de Juruti, Estado do Pará, no que diz respeito à sua área, que após o georreferenciamento geodésico apresentou área de 65.539,7238 ha (sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove hectares, setenta e dois ares e trinta e oito centiares), para o assentamento de 437 (quatrocentos e trinta e sete) famílias.
Art. 2º O Presidente do ITERPA, após a Criação do Assentamento por ato governamental, adotará as providências visando à conclusão do processo com a consequente titulação em favor dos beneficiários integrantes da ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DA REGIÃO DO PLANALTO MAMURU- ACRPM.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Bruno Kono
Presidente

Protocolo: 1178710